







Nº 164, segunda-feira, 26 de agosto de 2013

## Diário Oficial da União - Suplemento

ISSN 1677-7042

129



País: MÉXICO	CNPJ: 01.513.946/0001-14
Importador: BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA	Autorização de Funcionamento Comum nº: 103.413-5
Expediente da Petição: 0150312/13-0	Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.	

Fabricante: AGFA GEVAERT HEALTHCARE GMBH	Endereço: MAX-PLANCK-STRASSET N° 1. D-82380 - PEISSENBERG - ALEMANHA
País: ALEMANHA	Importador: AGFA HEALTHCARE BRASIL IMPORTAÇÃO E SERVICOS LTDA
Autorização de Funcionamento Comum nº: 804.972-0	Autorização de Funcionamento Comum nº: 804.972-0
Expediente da Petição: 0210849/13-6	Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco I e II, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.	

Razão Social: HB HOSPITALAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	CNPJ: 58.344.359/0001-66
Expediente da Petição: 0152061/13-0	Endereço: RUA DR. LUIS ARROBAS MARTINS, 209
Bairro: VILA FRIBURGO	CEP: 04.781-000
Município: SÃO PAULO	UF: SP
Autorização de Funcionamento Comum nº: 102.611-2	Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais e equipamentos de uso médico nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco I, II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.	

## RESOLUÇÃO - RE Nº 3.061, DE 23 DE AGOSTO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando os requisitos de Resolução RDC nº 16, de 23 de abril de 2009, que estabelece critérios de auto-inspeção, as informações constantes na ata, e que a(s) empresa(s) cumpre(m) os requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder a(s) Empresa(s), na forma do ANEXO, a prorrogação da Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

## ANEXO

Razão Social: SUPERMAX BRASIL IMPORTADORA S/A	CNPJ: 04.214.934/0001-87
Expediente da Petição: 0083284/13-7	Endereço: RODOVIA CURITIBA-PONTA GROSSA, BR 277, N° 1355
Bairro: MOSSUNGUÉ	CEP: 82.305-100
Município: CURITIBA	UF: PR
Autorização de Funcionamento Comum nº: 801.038-4	Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde:

Razão Social: WORLD MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 10.824.074/0001-04
Expediente da Petição: 0083430/13-1	Endereço: AVENIDA SÃO PAULO, 839
Bairro: SÃO GERALDO	CEP: 90.230-161
Município: PORTO ALEGRE	UF: RS
Autorização de Funcionamento Comum nº: 806.152-0	Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde:

Razão Social: TOPMEDICAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 10.948.986/0001-80
Expediente da Petição: 0140940/13-9	Endereço: RUA OCTÁCIO SCHIAVON, 155
Bairro: CAPÃO DA IMBÚIA	CEP: 82.800-360
Município: CURITIBA	UF: PR
Autorização de Funcionamento Comum nº: 806.354-8	Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/authid/index.html>, pelo código 10102013082600129

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde	
Razão Social: BR. IMPLANTES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	CNPJ: 07.088.722/0001-99
Expediente da Petição: 0322734/13-5	Endereço: RUA LEVI COELHO, 43 - SALAS 101, 102, 103 E 104
Bairro: SANTA EFIGÉNIA	CEP: 30.260-000
Município: BELO HORIZONTE	UF: MG
Autorização de Funcionamento Comum nº: 802.611-0	Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde:

Razão Social: PROCARE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 05.050.260/0001-95
Expediente da Petição: 0241653/13-1	Endereço: RUA DOMINGOS FREIRE, 48
Bairro: TODOS OS SANTOS	CEP: 20.735-220
Município: RIO DE JANEIRO	UF: RJ
Autorização de Funcionamento Comum nº: 802.611-0	Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde:

Razão Social: PROMOVENDO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	CNPJ: 11.637.221/0001-91
Expediente da Petição: 0292733/13-1	Endereço: RUA RUY PORTO, 50 - LOJA G
Bairro: BARRA DA TIJUCA	CEP: 22.793-077
Município: RIO DE JANEIRO	UF: RJ
Autorização de Funcionamento Comum nº: 806.740-1	Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde:

Razão Social: BIOTECHNOLOGY COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 06.309.339/0001-50
Expediente da Petição: 0292720/13-9	Endereço: RUA QUITO, 187. SALAS 101/102
Bairro: PENHA	CEP: 21.020-330
Município: RIO DE JANEIRO	UF: RJ
Autorização de Funcionamento Comum nº: 803.057-3	Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde:

Razão Social: TENEURO PRODUTOS CIENTÍFICOS E HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 08.822.624/0001-04
Expediente da Petição: 0242106/13-2	Endereço: RUA MARECHAL DEODORO, 118 - LOJAS 09/10
Bairro: CENTRO	CEP: 25.802-220
Município: TRÊS RIOS	UF: RJ
Autorização de Funcionamento Comum nº: 804.476-4	Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde:

## RESOLUÇÃO - RE Nº 3.062, DE 23 DE AGOSTO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o parecer da área técnica e que as empresas foram inspecionadas cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder a(s) Empresa(s), na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

## ANEXO

Razão Social: PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	CNPJ: 15.543.562/0001-04
Expediente da Petição: 1025344/11-1	Endereço: AVENIDA SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA, 2011. CASA 25
Bairro: ALDEOTA	CEP: 60.170-250
Município: FORTALEZA	UF: CE
Autorização de Funcionamento Comum nº: 803.756-8	Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).



# Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços - SEDEIS  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedade por Ações e Cooperativa, inclusive filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

**Nome da empresa:**

IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A

**Tipo Jurídico:** SOCIEDADE ANONIMA - SA

**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE ANONIMA FECHADA

<b>Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE)</b> 333.0027618-1	<b>CNPJ</b> 33.255.787/0001-91	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 22/06/2005	<b>Data de Inícios das atividades</b> 22/06/2005
--	-----------------------------------	---	---

**Endereço:**

R PASTOR MANOEL AVELINO DE SOUZA, 187, ISTRITO DE XEREM, VILA SANTA ALICE, DUQUE DE CAXIAS, RJ, 25.250-000

**Capital Social:**

R\$ 69.377.854,00 (SESSENTA E NOVE MILHÕES E TREZENTOS E SETENTA E SETE MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS)

<b>Capital Integralizado:</b> ( )	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Último Arquivamento:</b> ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA	<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO

<b>Data</b> 02/05/2014	<b>Número</b> 00002619136	<b>Ato/eventos</b> 304	<b>Status</b> CINDIDA PARCIALMENTE
---------------------------	------------------------------	---------------------------	---------------------------------------

**Objeto:**

\*\* FABRICACAO DE CHAPAS, FILMES, PAPEIS E OUTROS MATERIAIS E PRODUTOS QUIMICOS PARA FOTOGRAFIA

**Atividades Econômicas:**

- ◆ 2099-1/01 Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia

**Diretoria:**

<b>DARWIN ZOUAIN AFFONSO FERREIRA</b> CPF/CNPJ: 729.954.757-00 Condição: DIRETOR	<b>Participação no capital:</b> R\$ 0,00 Sem Arq. Termo Posse
<b>MARIO ITALO PROVENZANO</b> CPF/CNPJ: 275.702.317-91 Condição: DIRETOR	<b>Participação no capital:</b> R\$ 0,00 Sem Arq. Termo Posse
<b>MANUEL DE ALMEIDA BARBOSA</b> CPF/CNPJ: 046.840.797-91 Condição: DIRETOR	<b>Participação no capital:</b> R\$ 0,00 Sem Arq. Termo Posse
<b>ANTONIO JULIO MOTTA NEVES</b> CPF/CNPJ: 033.002.858-87 Condição: DIRETOR	<b>Participação no capital:</b> R\$ 0,00 Sem Arq. Termo Posse
<b>ANDRE LUIZ ARIAS</b> CPF/CNPJ: 299.714.627-53 Condição: DIRETOR	<b>Participação no capital:</b> R\$ 0,00 Sem Arq. Termo Posse
<b>MARJORIE ARIAS</b> CPF/CNPJ: 400.817.377-34 Condição: DIRETOR	<b>Participação no capital:</b> R\$ 0,00 Sem Arq. Termo Posse
<b>LUIZ NEI ARIAS</b> CPF/CNPJ: 628.323.527-15 Condição: DIRETOR	<b>Participação no capital:</b> R\$ 0,00 Sem Arq. Termo Posse
<b>CLAUDIO ORTIZ ROBLES</b> CPF/CNPJ: 027.530.998-39 Condição: DIRETOR	<b>Participação no capital:</b> R\$ 0,00 Sem Arq. Termo Posse

# Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços - SEDEIS  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedade por Ações e Cooperativa, inclusive filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

### LIBERTO VISCUSO

CPF/CNPJ: 259.393.358-53  
Condição: DIRETOR

Participação no capital: R\$ 0,00  
Sem Arq. Termo Posse

### MILTON OSWALDO FETTER FILHO

CPF/CNPJ: 704.697.257-53  
Condição: DIRETOR

Participação no capital: R\$ 0,00  
Sem Arq. Termo Posse

### Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

NIRE:	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	R ALMIRANTE GONCALVES, 965, 977, REBOUCAS, CURITIBA, PR
NIRE:	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	R DOUTOR VALE, 60, SALA 306 BOX 4, FLORESTAS, PORTO ALEGRE, RS, 10.000-000
NIRE:	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	R HENRIQUE DIAS, 271, BOA VISTA, RECIFE, PE
NIRE:	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	R OTONI, 188, SANTA EFIGENIA, BELO HORIZONTE, MG
NIRE:	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	R PEDRO BUENO, 1028, 1032, JABAQUARA, SAO PAULO, SP
NIRE:	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	R SANTOS DUMONT, 5335, SALA 804, PAPICU, FORTALEZA, CE
NIRE:	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	R VICTOR MEIRELLES, 600, SALA 202, CAMPINAS, SAO JOSE, SC
NIRE: 339.0082293-4	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	R LAURO MULLER, 116, SALAS 1001 A 1008, BOTAFOGO, RIO DE JANEIRO, RJ, 22.290-160

### Observações:

#### Ordens Judiciais:

Número: XXX Data: xx/xx/xxxx Protocolo: xx-xxxx/xxxxxx-x

XX

#### Decisão PLENÁRIA/Anotação Extrajudicial:

Número: XXX Data: xx/xx/xxxx

XX

#### Nomes Anteriores:

XX

#### Atos Arquivados:

CERTIFICO A EXISTÊNCIA DE TODOS OS ATOS ARQUIVADOS ATÉ A PRESENTE DATA:  
 30/06/2005 - 00001530117 - 506, 30/06/2005 - 33900822934 - 112, 30/06/2005 - 33300276181 - 005, 24/03/2006 - 00001595349 - 301, 11/09/2006 - 00001637337 - 303, 28/12/2006 - 00001663843 - 301, 02/08/2007 - 00001720197 - 303, 18/10/2007 - 00001743959 - 301, 26/03/2008 - 00001784972 - 304, 09/05/2008 - 00001796750 - 303, 17/07/2009 - 00001931647 - 506, 22/07/2009 - 00001933297 - 303, 04/09/2009 - 00001950100 - 306, 11/05/2010 - 00002025523 - 303, 04/04/2011 - 00002166108 - 301, 20/05/2011 - 00002184403 - 304, 13/09/2011 - 00002233844 - 301, 27/02/2012 - 00002296251 - 003, 18/06/2012 - 00002341779 - 304, 17/12/2012 - 00002422009 - 508, 20/05/2013 - 00002472990 - 304, 24/01/2014 - 00002587004 - 301, 02/05/2014 - 00002619136 - 304.

#### Art.1029 - Notificação de Retirada:

CPF/CNPJ: XXXXXXXXX-XX	Participação no capital: R\$ 0,00
Condição: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Data da Notificação: xx/xx/yyyy

#### Liquidante:

CPF/CNPJ: XXXXXXXXX-XX	Participação no Capital: \$0.00
Condição: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

# Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços - SEDEIS  
 Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedade por Ações e Cooperativa, inclusive filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Número do protocolo:



Local, data

Rio de Janeiro, 25 de Fevereiro de 2015

Bernardo F. S. Berwanger  
 SECRETÁRIO GERAL - JUCERJA

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consonante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

**Art. 1º.** Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

**Contribuinte,**  
**Confira as informações cadastrais no comprovante e, se houver qualquer divergência,**  
**providencie a sua atualização na unidade de cadastro indicada.**

	<b>GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b> Cadastro de Contribuintes do ICMS		INSCR. ESTADUAL 80.652.712	DATA INSCRIÇÃO 08/11/1977
<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>				
CONTRIBUINTE (Nome/Razão Social) <b>IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)				
CNPJ/CPF 33.255.787/0001-91	NATUREZA JURÍDICA <b>SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA</b>			
ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE)				
<b>PRINCIPAL</b> <b>2099-1/01 FABRICAÇÃO DE CHAPAS, FILMES, PAPÉIS E OUTROS MATERIAIS E PRODUTOS QUÍMICOS PARA FOTOGRAFIA</b> <b>SECUNDÁRIAS</b> <b>Não Constam</b>				
NATUREZA DO ESTABELECIMENTO <b>UNIDADE OPERACIONAL</b>				
ENDEREÇO COMPLETO <b>RUA PASTOR MANUEL AVELINO DE SOUZA, 187 XEREM - DUQUE DE CAXIAS - RJ CEP 25250-000</b>				
REGIME DE TRIBUTAÇÃO <b>REGIME NORMAL</b>		SITUAÇÃO CADASTRAL <b>HABILITADO</b>		
UNIDADE DE CADASTRO <b>0006 - IFE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA</b>				RF ACOMP <b>0006</b>
OBSERVAÇÃO				
Emitido em 15/12/2014 17:37:22, nos termos da Resolução SER nº 67/2003				




**Indústria Brasileira de Filmes S.A.**
**Índices Econômicos Financeiros**
**Balanço 31/12/2013**
**Valores expressos em reais**

Ativo Circulante.....	173.498.270
Passivo Circulante.....	112.032.618
Realizável a Longo Prazo.....	4.825.690
Estoques.....	76.830.891
Ativo Permanente.....	164.181.838
Passivo não Circulante.....	60.946.293
Patrimônio Líquido.....	169.526.887
Ativo Total.....	342.505.798
Receita Operacional Bruta.....	356.094.464
Receita Operacional Líquida.....	280.659.585

**Liquidez Corrente:**

Ativo Circulante	=	173.498.270	=	1,55
Passivo Circulante		112.032.618		

**Liquidez Geral:**

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	=	178.323.960	=	1,03
Passivo Circulante + Passivo não Circulante		172.978.911		

**Solvência Geral:**

Ativo Total	=	342.505.798	=	1,98
Passivo Circulante + Passivo não Circulante		172.978.911		

**Declaração**

Declaramos para os devidos fins, que os números acima representados constam nas Demonstrações Financeiras da IBF – Indústria Brasileira de Filmes S.A., divulgadas no DOE/RJ, de 25/04/2014, parte V, página 82.

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2014.

Denise Carrard de Araujo  
Contadora  
CRC/RJ nº 056920/0

21º TABELÃO DE NOTAS DE RIO DE JANEIRO  
RUA LIBÉRIO BADDEA, 386 - 1º andar  
S. Paulo 26 FEV. 2015  
Autentico a presente cópia conforme  
a original apresentado, dou fé.



**10º**  
OFÍCIO  
DE NOTAS

Claudio Antonio Mattos de Souza  
Tabelião

Tânia Castro Góes  
Substituta

10º OFÍCIO  
Carlos Eduardo  
Tabelião Substituto  
CTPS 67797 Série 484-R  
519

Av. Nilo Peçanha, 26 - A - Loja, Sobreloja, 2º e 3º Andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20020-100  
Tel./Fax: (21) 2544-3023 / 2524-5332 / 2215-1021 / 2215-2858 / 2215-2859  
Rua Barata Ribeiro, 330 - Copacabana - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22040-001 - Tel.: (21) 2235-3050

LIVRO: 1888  
FLS: 055  
ATO: 054

**PROCURAÇÃO** bastante que faz,  
**IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA**  
**DE FILMES S.A.**, na forma abaixo:

Ibf50

**SAIBAM** os que este Público Instrumento de Procuração bastante virem que no ano de 2014 (dois mil e quatorze), aos 16 (dezesseis) dias do mês de Maio, nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, perante mim, **CARLOS EDUARDO ARROXELLAS**, Substituto do Tabelião, na sede do Cartório do 10º Serviço Notarial, situado na Av. Nilo Peçanha n.º 26 - 3º andar - Centro, compareceu como **OUTORGANTE**: - IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S.A., com sede na Cidade de Duque de Caxias/RJ, na Rua Pastor Manoel Avelino de Souza n.º 187 - Xerém, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.255.787/0001-91, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **LUIZ NEI ARIAS**, brasileiro, casado, economista e administrador de empresas, residente e domiciliado nesta Cidade, com escritório na Rua Lauro Müller n.º 116 - 10º andar - Botafogo, inscrito no CPF sob o n.º 628.323.527-15 e portador da carteira de identidade do IFP/RJ n.º 4.212.715 emitida em 20.09.1977; identificado e reconhecido como o próprio, conforme documentos mencionados. E pela Outorgante, através de seu representante legal, me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador, **ANTONIO DIMAS DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, comerciário, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba/PR, na Rua Leônio Derosso n.º 706, inscrito no CPF sob o n.º 233.284.879-72 e portador da carteira de identidade da SSP/PR n.º 1521096-6 emitida em 19.08.1986, a quem confere poderes para representar a Outorgante no Estado do Paraná/PR, junto as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e Sociedade de Economia Mista de sua área de atuação, podendo para tanto, participar de concorrências públicas ou particulares, tomadas de preços, convites, pregões, podendo inclusive dar lances, negociar preços, apresentar ou desistir de recursos, assinar propostas e contratos fornecimentos, pedir vista de processos, juntar e retirar documentos, assinar e requerer o que preciso for preciso, juntar e retirar documentos, pedir vista de processos, podendo ainda o mandatário praticar os demais atos pertinentes e necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, sendo vedado o substabelecimento. - A PRESENTE É VALIDA PELO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS, A CONFAR DESTA DATA, DESDE QUE O OUTORGADO MANTENHA VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A OUTORGANTE. - LAVRADA SOB MINUTA. - A pedido das partes foram emitidas 02 (duas) certidões. - Certifico que pelo presente ato, são devidas custas nos valores de R\$ 189,29 (Tabela VII, item II - b), acrescida de R\$ 18,58 (comunicações ao Distribuidor e Censec); R\$ 8,02 (arquivamento de documentos); R\$ 43,17 (20% instituídos pela Lei n.º 713/83, modificada pelas Leis n.ºs 723/84 e 3.217/99); R\$ 10,79 (5% do FUNDPERJ); R\$ 10,79 (5% do FUNPERJ); R\$ 8,63 (4% do FUNARPEN/RJ); R\$ 3,78 (2% atos gratuitos/PMCMV Lei Estadual 6370/12), mais R\$ 11,49 (Mútua dos TABELIÃO DE NOTAS DE Magistrados/Acoterj e Lei estadual n.º 3.761/2002) e R\$ 20,85 (distribuição) deverão ser recolhidos a esta Serventia. - Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li em voz alta, aceita e assina, dispensando o comparecimento de testemunhas de acordo com o Provimento 92/84 da Corregedoria de Justiça deste Estado. Eu, (**CARLOS EDUARDO ARROXELLAS**), Substituto do Tabelião (CTPS 67797 série 484 - RJ) lavrei, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas: (Ass.) **LUIZ NEI ARIAS**. - CERTIFICADA, nesta mesma data. - Eu *[assinatura]* a digitei e a conferi. - E eu *[assinatura]* a subscrevo e assino.

*Claudio*  
10º OFÍCIO DE NOTAS  
Carlo Eduardo Arroxellas  
Substituto  
n.º 484-R

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônica  
EAFV50858-TZT  
Consulte a validade do selo em:  
SELOS PAGOS POR MEDEIRA

Rua Libero Badaró, 386  
AUTENTICAÇÃO  
A autenticada a presente cópia  
original apresentada

D 5 MAIO 2014

Rogério Pereira  
Válido somente se  
selo de autenticação  
SELOS PAGOS POR MEDEIRA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 10-2014/0034443-5

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

## IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ 33.255.787/0001-91	CAD-ICMS ATIVO
NOME / RAZÃO SOCIAL	IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 16/12/2014 AS 14:42:42

VÁLIDA ATÉ: 14/06/2015

(assinatura da autoridade fiscal emissor)

Nome: PEDRO HENRIQUE HOELBRIEGEL CARAMEZ  
Matrícula: 3000040-0

Pedro Henrique Hoelbriegel Caramez  
Auditor Fiscal da Receita Estadual  
ID: 50059890

## OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet ([www.sefaz.rj.gov.br](http://www.sefaz.rj.gov.br)).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral ([www.sefaz.rj.gov.br](http://www.sefaz.rj.gov.br)).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no CAD-ICMS caso exerça atividade relacionada no artigo 31 da Resolução SEF nº 2.861/97 (texto disponível em [www.sefaz.rj.gov.br](http://www.sefaz.rj.gov.br)).

FINALIDADE (A SER INFORMADA EM CASO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL)



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **125158/2014**, que no período de **1977 até 16/12/2014**, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

**RAZÃO SOCIAL: IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A  
CNPJ: 33.255.787/0001-91  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 08.065271.2**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.  
A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>

**CÓDIGO CERTIDÃO OUQH.5210.9180.940S**

Esta certidão tem validade até 15/06/2015, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em 17/12/2014 às 07:17:46.1, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - Regional de Duque de Caxias  
Rua General Dionísio, 107, 25 de Agosto

Emitida em 18/12/2014 às 09:40:50.8



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
**Certidão Negativa de Alvará**

SIARM - 26/03/2015 12:16 - Pág. 1

Nº do Documento	Código Verificação	Data de Emissão	Data de Validade	Processo
000038945	IRFR-P4KQ	26/03/2015	24/06/2015	7718/2015

Certifico em cumprimento ao despacho exarado no processo nº 7718/2015, em que é requerente a empresa abaixo:

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

Nome IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.	Inscrição 152033
---	---------------------

CNPJ 33.255.787/0001-33	CPF/CNPJ do Representante Legal 810.657.771-2
----------------------------	--

Endereço RUA PASTOR MANOEL A. DE SOUZA, 187 XERÉM - Duque de Caxias/RJ - CEP: 26250-000
---

**ATIVIDADE PRINCIPAL**

209900 - OUTRAS INDUSTRIAS (A=ATE 500 M2)
---

A empresa acima encontra-se com a Taxa de Licença para a localização e funcionamento quitada, de acordo com informação constante no Sistema de Arrecadação da S.M.F.. Ficando neste ato certificado, com fulcro no art. 154, §1º da Lei nº 1664/02, que sendo a mesma devida por ocasião do início das atividades e sempre que se verificar alteração das características do Alvará ou de qualquer atividade licenciada.

A presente certidão é válida no período de 90 dias com base na Portaria nº 002/97.

Taxa de Certidão recolhida no DAM nº. 1000000276 no valor de R\$ 49,00 de acordo com o art. 238, II da Lei nº 2.277/2009.

Fica ao município o direito de cobrança e fiscalização a quaisquer débitos que vierem a ser verificados posteriormente, acrescidos das penalidades cabíveis, conforme art. 273 C.T.M..

**OBSERVAÇÕES**

Sem observações.
------------------

Duque de Caxias, quinta-feira, 26 de março de 2015

Funcionário Emitente

Elaine Cristina Silvano Nascimento  
 Departamento de Arrecadação Tributária  
 Subsecretaria de Receita - Mat. 18-157-9

**DUQUE DE CAXIAS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

Secretaria de Fazenda e Planejamento

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO**

Exercício 2005	Inscrição Municipal <b>152033</b>	Inscrição Anterior <b>64055820</b>	Código de Atividade <b>20.99.00</b>	Início de Atividade <b>1980</b>
-------------------	--------------------------------------	---------------------------------------	--	------------------------------------

Concedido a:

**IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.**

CNPJ: **33.255.787/0001-91**

Inscrição Estadual: **80.652.712**

Local da Atividade:

**RUA PASTOR MANOEL A. DE SOUZA, 187**

**XERÉM 4º Distrito**

**Duque de Caxias - RJ**

Atividades:

**20.99.00 Outras Indústrias (A)**

**FABRICAÇÃO de CHAPAS, FILMES, PAPÉIS, MATERIAL QUÍMICO e FOTOGRÁFICO  
REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, IMPORTAÇÃO e EXPORTAÇÃO**

Observações:

Processo: **013002/2005**

É dispensada a renovação do Alvará de Localização e Funcionamento, bem como a emissão do cartão de inscrição, nos termos do Art.154, § 1º da Lei nº 1664/02.

Valor do Alvará:

**R\$354,00**

Duque de Caxias, 03 de Agosto de 2005.

O presente Alvará devidamente quitado deverá ser afixado em local visível sob pena de multa de acordo com o Código Tributário vigente.

*Sérgio Ruy Barbosa Guerra Martins*  
Secretário de Fazenda e Planejamento

21º TABELLÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO  
Rua Libero Badaro, 386 - 2º andar  
AUTENTICAÇÃO  
Autêntico a presente cópia conforme  
a original apresentado, dou 16.  
S. Paulo 19 MAR 2015

Rogério Pereira  
Válido somente com o  
selo da autenticidade  
SELOS PACOS POR VERBA-Almoxarifado  
Nº 6  
1084AU168226

Válido somente se acompanhado da respectiva  
Taxa de Licença para Estabelecimento quitada.

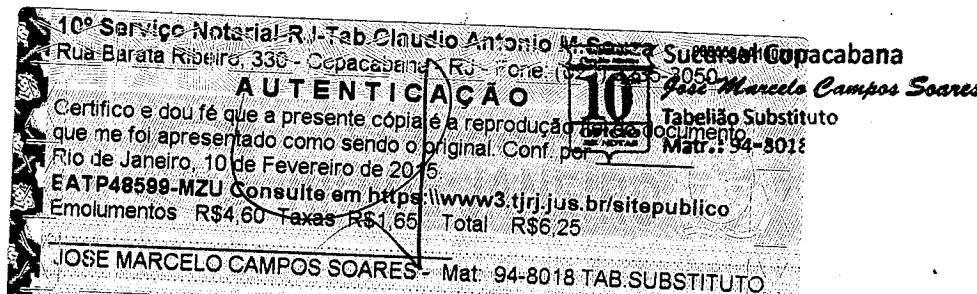
BRASVALOR LOGISTICA SIST. TRANSF S/C LTDA  
 Praça Roberto Silveira 31 - Centro  
 DUQUE DE CAXIAS - RJ  
 CNPJ: 03.678.741/0006-14 IE: Isenta  
 29-JUL-2005 12:36  
 Loja: 2 Operador: 127 Eq:5  
 IE VTA - CLIENTE

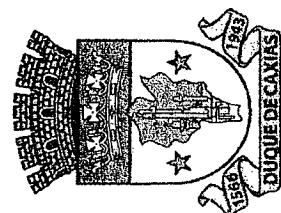
CUBAN: 11.187 LOJA: 0002 FDV: 0005  
 29/07/2005 BANCO DO BRASIL 12:36:03  
 0329779012 CORRESPONDENTE BANCÁRIO 0232  
 COMPRAVANTE PAGAMENTOS COM COD. BARRA  
 CONVENTO: PREF MUN DUQUE DE CAXIAS  
 81730000003 56361432664 50822201520  
 35050000007  
 NR. DOCUMENTO 20.005  
 NR. CONVENTO 763 350-0  
 DATA DO PAGAMENTO 29/07/2005  
 VLR DO PAGAMENTO 366,36  
 CHQ 001 001 3609 100066-5 2566002  
 NR. AUTENTICAÇÃO 2.652.998.348.988.771

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**  
 Praça Roberto Silveira, 31 - 2º andar - CNPJ 29.138.328/0001-50  
*Taxa de Licença para Estabelecimento*

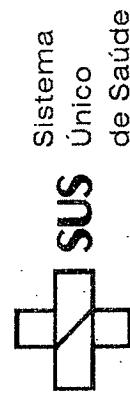
Contribuinte IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A. RUA PASTOR MANOEL A. DE SOUZA, 187 XERÉM - 4º Distrito - DUQUE DE CAXIAS - RJ	Vencimento 22/08/2005
ALTERADO CONFORME SOLICITADO EM: 14/07/2005 //////////////// ATRAVÉS DO PROCESSO N° 013.002/2005 ////////////////	Valor a Pagar 356,36
Atividade(s): FABRICAÇÃO de CHAPAS, FILMES, PAPÉIS, MATERIAL QUÍMICO e FOTOGRÁFICO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, IMPORTAÇÃO e EXPORTAÇÃO	Inscrição 0152033
Discriminação da Receita 007.Taxa de Licença para Estabelecimento	Ref. Ano/Cota 2005/00 Seq.0
Tarifa de Expediente	CPF / CNPJ 33255787/0001-91
Valor Total	Código Atividade 209900
	Alíquota 5%
Multa	Data da Emissão 26/07/2005
Juros	
Total	

*Recibo do Contribuinte*





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA



Sistema  
Único  
de Saúde

## CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA

48807	1ª VIA
-------	--------

Certifico que a firma IBF - INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A localizada à RUA PASTOR MANOEL AVELINO DE SOUZA, 187 - XEREM deste Município, Estado do Rio de Janeiro, com inscrição municipal nº 152033 datada de 1980 foi inspecionada pelo NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA deste DEPARTAMENTO. O responsável se encontra ciente dos pré-requisitos para que o estabelecimento se encontre em condições satisfatórias do ponto de vista higiênico sanitário para funcionamento público de acordo com a legislação em vigor.

NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA- REGISTRO Nº 114 LIVRONº 44 ANO 2015 VALIDADE: 31/03/2016  
FABRICAÇÃO DE CHAPAS, FILMES, MATERIAL QUÍMICO E FOTOGRÁFICO  
 Atividade \_\_\_\_\_

Obs.: Este é um DOCUMENTO DE TÍTULO PRECÁRIO  
 conforme art. 20, parágrafo 1º do Decreto 3043 de  
 11/08/1997

Duque de Caxias, 1 de ABRIL de 2016  
Mauricio Meireles  
 (Assinatura e Carimbo)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
**Certidão Negativa Mobiliária**

SIARM - 26/03/2015 12:18 - Pág. 1

Nº Documento	Cód. Verificação	Data da Emissão	Data de Validade	Processo	Ofício
000040929	VXB3-V2GX	26/03/2015	24/06/2015	7718/2015	---

Certifico em cumprimento ao despacho exarado no processo nº 7718/2015, em que é requerente a empresa abaixo:

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE			
Nome IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.	Inscrição 152033	CNPJ 33.255.787/0001-91	

Endereço RUA PASTOR MANOEL A. DE SOUZA, 187 XERÉM - Duque de Caxias/RJ - CEP 26.000-000	ATIVIDADE PRINCIPAL
209900 - OUTRAS INDUSTRIAS (A=ATE 500 M2)	

CERTIDÃO	
Certifico que até a presente data não constam débitos inscritos na dívida ativa do contribuinte identificado	*****

- Fica ao município o direito de cobrança e fiscalização a quaisquer débitos que vierem a ser verificados posteriormente, acrescidos das penalidades cabíveis, conforme art. 273 C.T.M..
- O presente documento somente tem validade:
  - a - Quando não apresentar rasuras
  - b - Até o dia 24/06/2015
  - c - Com o carimbo e assinatura do Funcionário da Secretaria Municipal de Fazenda
- A presente certidão é válida no período de 90 dias com base na Portaria nº 002/97
- Taxa de Certidão recolhida no DAM nº 1000000277 no valor de R\$ 49,00 de acordo com o art. 238, II da Lei nº 2.277/2009.

**OBSERVAÇÕES**

A empresa acima não apresenta débitos inscritos em Dívida Ativa até a presente data.

Duque de Caxias, quinta-feira, 26 de março de 2015

Funcionário Emitente

Elaine Cristina Silva do Nascimento  
 Departamento de Arrecadação e Tributária  
 Subsecretaria de Receita - MATR. 1579

**DUQUE DE CAXIAS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
**Certidão Negativa Mobiliária**

SIARM - 09/01/2015 12:08 - Pág. 1

Nº Documento	Cód. Verificação	Data de Emissão	Data de Validade	Processo	Ofício
000039499	JGDX-4FXX	09/01/2015	09/04/2015	181/2015	----
Certifico em cumprimento ao despacho exarado no processo nº 181/2015, em que é requerente a empresa abaixo:					
<b>IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE</b>					
Nome IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.		Inscrição 152033	CNPJ 33.255.787/0001-91		
Endereço RUA PASTOR MANOEL A. DE SOUZA, 187 XERÉM - Duque de Caxias/RJ - CEP: 25250-000					
<b>ATIVIDADE PRINCIPAL</b>					
209900 - OUTRAS INDÚSTRIAS (A=ATÉ 500 M2)					
<b>CERTIFICAÇÃO</b>					
*****					
<b>Certifico que até a presente data não constam débitos para o contribuinte acima identificado</b>					
*****					
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Fica ao município o direito de cobrança e fiscalização a quaisquer débitos que vierem a ser verificados posteriormente, acrescidos das penalidades cabíveis, conforme art. 273 C.T.M..</li> <li>- O presente documento somente tem validade:           <ul style="list-style-type: none"> <li>a - Quando não apresentar rasuras</li> <li>b - Até o dia 09/04/2015</li> <li>c - Com o carimbo e assinatura do Funcionário da Secretaria Municipal de Fazenda</li> </ul> </li> <li>- A presente certidão é válida no período de 90 dias com base na Portaria nº 002/97.</li> <li>- Taxa de Certidão recolhida no DAM nº: 00552399 no valor de R\$ 49,00 de acordo com o artigo 288, §1º da Lei nº 2.277/2009.</li> </ul>					
<b>OBSERVAÇÕES</b> A empresa acima não apresenta débitos de ISSQN até a presente data.					

Duque de Caxias, sexta-feira, 9 de janeiro de 2015

Kéziah Marins

Funcionário Emitente

Kéziah da Conceição Marins  
Mat. 25927-2

Tânia Maria Gomes Cunha

Departamento de Arrecadação Tributária  
Diretora - Mat. 28.636-7



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
**Certidão Negativa Imobiliária**

SPE - 23/03/2015 10:54 - Pág. 1

Nº Documento	Cod. Verificação	Data de Emissão	Data de Validade	Processo	Ofício
1000040391	M9BH-QBAC	23/03/2015	21/06/2015	---	---

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

Nome <b>IBF-IND BRASILEIRA DE FILMES S/A</b>	Código Imobiliário <b>4.1.612.002.001</b>	Inscrição <b>4034381</b>	CPF/CNPJ <b>---</b>
---	--	-----------------------------	------------------------

Endereço <b>RUA PASTOR MANOEL AVELINO DE SOUZA 187</b> <b>XEREM - Duque de Caxias/RJ - CEP: 25000-000</b>	Zona <b>1</b>
---	------------------

Loteamento <b>00 - Não Informado</b>	Bairro <b>XEREM</b>				
Uso <b>Indústria Prest. Serviço</b>	Área Construída <b>30.423,88</b>	Área Territorial <b>301.344,00</b>	Averbado em <b>1982</b>	Valor Venal <b>8.087.645,52</b>	Situação <b>Normal</b>

**CALCULO DA ÁREA CONSTRUIDA:**

Área Privativa <b>30.423,88</b>	(+) Área Coberta <b>0,00</b>	(+) Área Comum <b>0,00</b>	= Área Construída Parcial <b>30.423,88</b>	(+) Área Mezanino <b>0,00</b>	= Área Construída Total <b>30.423,88</b>
------------------------------------	---------------------------------	-------------------------------	---	----------------------------------	---

**CERTIFICAÇÃO**

\*\*\*\*\*

**Certifico que até a presente data não constam débitos para o imóvel acima identificado**

\*\*\*\*\*

- Fica ao município o direito de cobrança e fiscalização a quaisquer débitos que vierem a ser verificados posteriormente, acrescidos das penalidades cabíveis, conforme art. 273 C.T.M..

- O presente documento somente tem validade:
  - a - Quando não apresentar rasuras
  - b - Até o dia 21/06/2015
- A presente certidão é válida no período de 90 dias com base na Portaria nº 002/97.

**OBSERVAÇÕES**

Sem observações.



INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES

**PREFEITURA DO MUNICIPIO FRANCISCO BELTRÃO  
ESTADO DE PARANÁ  
a/c Sr. Comissão Permanente de Licitação**

**PREGÃO ELETRONICO N° 024/2015**

Processo n° 104/2015

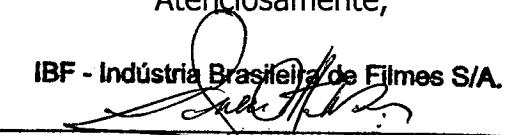
**DECLARAÇÃO**

Declaramos para fins de atendimento ao que conta do edital do Pregão 024/2015 da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, que a empresa IBF – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, CNPJ 33.255.787/0001-91, não foi declarada **INIDÔNIA** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2015

Atenciosamente,

IBF - Indústria Brasileira de Filmes S/A.

  
ANTONIO JÚLIO MOTTA NEVES  
Diretor de Relações Governamentais



INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES

**PREFEITURA DO MUNICIPIO FRANCISCO BELTRÃO  
ESTADO DE PARANÁ  
a/c Sr. Comissão Permanente de Licitação**

**PREGÃO ELETRONICO N° 024/2015**

Processo nº 104/2015

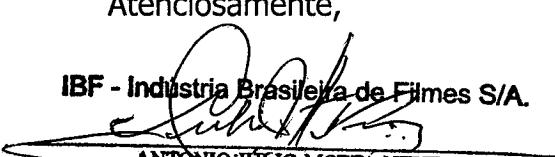
**DECLARAÇÃO**

Declaramos para fins de atendimento ao que conta do edital do Pregão 024/2015 da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, que a empresa IBF – INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação da Licitação e se compromete a cumprir os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2015

Atenciosamente,

IBF - Indústria Brasileira de Filmes S/A.

  
ANTONIO JULIO MOTTA NEVES  
Diretor de Relações Governamentais



INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A

**PREFEITURA DO MUNICIPIO FRANCISCO BELTRÃO  
ESTADO DE PARANÁ  
a/c Sr. Comissão Permanente de Licitação**

**PREGÃO ELETRONICO N° 024/2015**

Processo n° 104/2015

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

IBF – Indústria Brasileira de Filmes S/A, inscrita no CNPJ nº 33.255.787/0001-91, por intermédio de seu representante legal o Sr. Manuel de Almeida Barbosa, portador do RG: Cl. nº W100.131 I – RNE-RJ e CPF: 046.840.797-91, **DECLARAMOS**, que não tem parentesco com nenhum dos Servidores investidos em cargo de chefia, direção ou assessoramento, em atividade, da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão. Declaro ainda, que os sócios da mesma empresa também não possuem tal parentesco.

Duque de Caxias, 27 de março de 2015.

**IBF - Indústria Brasileira de Filmes S/A.**

**MANUEL DE ALMEIDA BARBOSA**  
Diretor Geral



INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES

**PREFEITURA DO MUNICIPIO FRANCISCO BELTRÃO  
ESTADO DE PARANÁ  
a/c Sr. Comissão Permanente de Licitação**

**PREGÃO ELETRONICO N° 024/2015**

Processo n° 104/2015

**DECLARAÇÃO**

IBF - Indústria Brasileira de Filmes S/A. CNPJ 33.255.787.0001/91, sediada na Rua Pastor Manoel Avelino de Souza, 187 Xerém – Duque de Caxias RJ, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da CF, **DECLARAMOS**, que a empresa não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2015

Atenciosamente,

IBF - Indústria Brasileira de Filmes S/A.

MANUEL DE ALMEIDA BARBOSA  
Diretor Geral



INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES

PREFEITURA DO MUNICIPIO FRANCISCO BELTRÃO  
ESTADO DE PARANÁ  
a/c Sr. Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO ELETRONICO N° 024/2015**

Processo n° 104/2015

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE**

Para fins de participação na licitação N.º 4/2015, a IBF- Indústria Brasileira de Filmes S/A. CNPJ 33.255.787.0001/91, sediada na Rua Pastor Manoel Avelino de Souza, 187 Xerém – Duques de Caxias RJ, **DECLARAMOS**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2015.

Atenciosamente,

IBF - Indústria Brasileira de Filmes S/A.

MANUEL DE ALMEIDA BARBOSA  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.**  
**CNPJ: 33.255.787/0001-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da fazenda pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 16:24:00 do dia 24/03/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/09/2015.

Código de controle da certidão: **BF36.40D6.5FA4.810E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[IMPRIMIR](#) | [VOLTAR](#)



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:**

33255787/0001-91

**Razão Social:**

IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES SA

**Endereço:**

R. PASTOR MANUEL AVELINO DE SOUZA 187 / XEREM / DUQUE DE CAXIAS / RJ / 25250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/03/2015 a 24/04/2015

**Certificação Número:** 2015032608285347861571

Informação obtida em 02/04/2015, às 14:06:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



Poder Judiciário  
Estado do Rio de Janeiro

## C E R T I D Ã O

Nº 2015.402.80456

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por IBF - INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A , CNPJ/CPF nº 33.255.787/0001-91 , CERTIFICO, para fins de prova em Licitação Pública que, de acordo com o artigo noventa e oito, item dezessete, da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Livro III do Código de Organização e Divisão Judicárias do Estado do Rio de Janeiro), baixada em complementação à Resolução número um, de vinte e um de março de mil novecentos e setenta e cinco, do mesmo Tribunal, os Ofícios de Justiça da Comarca de DUQUE DE CAXIAS são em número de sete, competindo ao: 1º Ofício - tabelião de notas, oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição (2º Distrito); 2º Ofício - tabelião de notas e oficial privativo dos registros de títulos e documentos, de protesto de títulos, registro civil de pessoas jurídicas; 3º Ofício - tabelião de notas, oficial do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição (3º Distrito); 4º Ofício - tabelião de notas; 5º Ofício - tabelião de notas, oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição (parte do 1º Distrito situado à margem direita do eixo da linha férrea de quem se dirige para Imbariê); 6º Ofício - tabelião de notas, oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição (parte do 1º Distrito situado à margem esquerda do eixo da linha férrea de quem se dirige para Imbariê); 7º Ofício - tabelião de notas, oficial do Registro de Imóveis da 5ª Circunscrição (4º Distrito). CERTIFICO ainda, que, compete ao RCPN da 1ª Circunscrição do 1º Distrito, o Registro Civil de Pessoas Naturais e Registro de Interdições e Tutelas; absorveu as atribuições e acervos do RCPN da 2ª Circunscrição do 1º Distrito. Em conformidade com os artigos doze e quatorze do Capítulo três da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, na Comarca de DUQUE DE CAXIAS, existe apenas um Cartório de Distribuição com atribuições cumulativas de Contador e de Partidor.DUQUE DE CAXIAS CENTRAL DIST CALC PART AVAL: Rua General Dionisio, 764 3 andar - Jardim Vinte e Cinco de Agosto;

A seguir os respectivos endereços dos serviços: DUQUE DE CAXIAS 01 OF DE JUSTICA: Praça Roberto Silveira, 23 ; DUQUE DE CAXIAS 02 OF DE JUSTICA: RUA CONDE PORTO ALEGRE, 29 - Centro; DUQUE DE CAXIAS 03 OF DE JUSTICA: RUA CONDE DE PORTO ALEGRE, 24 LOJAS A e B; DUQUE DE CAXIAS 04 OF DE JUSTICA: Rua Conde de Porto Alegre, 15 Loja 11 - 25 de Agosto; DUQUE DE CAXIAS 05 OF DE JUSTICA: Av. Presidente Vargas, 245 loja e 296, apartamentos 101 e 201 - Centro; DUQUE DE CAXIAS 06 OF DE JUSTICA: Av. Presidente Vargas, 187 ljs 12 e 13; DUQUE DE CAXIAS 07 OF DE JUSTICA: Pç Roberto Silveira, 11 ; DUQUE DE CAXIAS RCPN 01 DISTR 01 CIRC: Av. Presidente Kennedy, 1.436 LOJA H - Centro.

### Observações:

- As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 25/03/2015 14:46:30.

Divisão de Pessoal da Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro  
Valor cobrado: R\$ 17,1 GRERJ Nº 3042885159412



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.255.787/0001-91

Certidão nº: 69223296/2014

Expedição: 20/11/2014, às 11:46:13

Validade: 18/05/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 33.255.787/0001-91, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Poder Judiciário  
 Estado do Rio de Janeiro  
 Comarca de Duque de Caxias  
 Distribuidor de Duque de Caxias  
 Rua General Dionisio, 764  
 CEP: 25.075-095 - Jardim Vinte e Cinco de Agosto -  
 Duque de Caxias - RJ

Poder Judiciário - TJERJ  
 Corregedoria Geral da Justiça  
 Selo de Fiscalização Eletrônico  
 EALT84910-ZIQ  
 Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

## C E R T I D Ã O

O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder é Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

I - Ações de Falências e Concordatas e Recuperação Judicial, desde vinte e três de fevereiro de um mil, novecentos e noventa e cinco até vinte e três de fevereiro de dois mil e quinze.

**NADA CONSTA no(s) nome(s) de IBF- INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES SA E CNPJ 33.255.787/0001-91, pesquisado por semelhança.**

Finalidade: LICITAÇÃO

Duque de Caxias, 23 de fevereiro de 2015.

Eu,

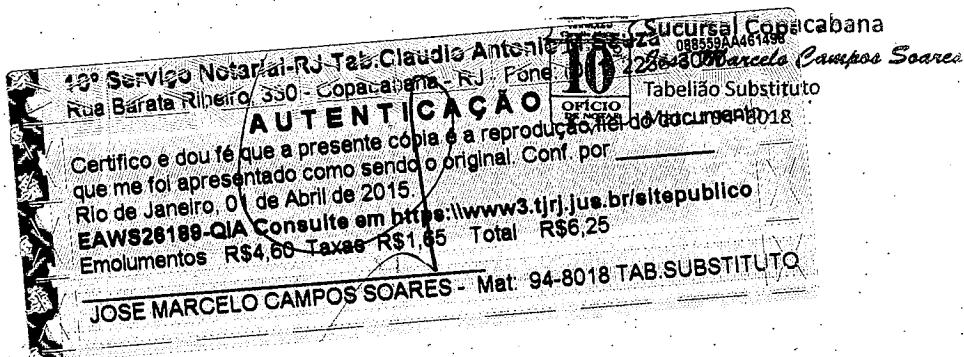
(DAVID WESLEY)

GONCALVES FERREIRA - Matr. 120000013496) de las buscas e eu, Alvaro Marcelo de Amorim - Matr. 01/17056 - Responsável pelo Expediente, a subscrecio a assino.

Alvaro Marcelo de Amorim - Matr. 01/17056

Custas: R\$ 101,13

Nº GRERJ: 2081305173281



Emitida em 23/02/2015 15:53:20

Válida somente com Selo de Fiscalização

Prazo de validade deste documento: 90 (noventa) dias

Pág. 1 de 1

